



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ALTERA DATA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018/SMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto a prorrogação da data das inscrições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 003/2018/S.M.S que estabelece regras para seleção, em regime de contratação/designação temporária para as funções descritas no Edital para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

1. Fica alterada a data de inscrições do Edital nº 003/2018/S.M.SAÚDE, passando o item 3.1 a vigorar com a seguinte redação:
3.1 – As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, situada à Praça Barão de Queluz, s/n, Centro, sob coordenação da Comissão de Organização do Processo Seletivo, mediante preenchimento de formulário específico pelo candidato, nos moldes do anexo I, entre os dias 04 de junho ao dia 13 de julho de 2018, de 09:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 17:00 horas, sendo que a mesma implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C O N S E L H E I R O L A F A I E T E , E M 1 5
D E J U N H O D E 2 0 1 8 .

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Saúde

José Antônio dos Reis Chagas Lopes
Procurador Municipal